TC nº 72-001.375.13-58

SUBVENÇÃO. EXERCÍCIO 2012. Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall. Prestação de contas. APROVADA. QUITAÇÃO. Votação unânime.

279ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara

Transitado em julgado 28.02.2014

D E C I S Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

DECIDEM os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, aprovar a Prestação de Contas realizada, no valor total de R$ 106.121,77 (cento e seis mil, cento e vinte e um reais e setenta e sete centavos), bem como outorgar quitação da responsabilidade da Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall.

Participou do julgamento o Conselheiro Substituto MOACIR MARQUES DA SILVA.

Presentes os Procuradores da Fazenda JOEL TESSITORE e CLAUDIA ADRI DE VASCONCELLOS.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 25 de setembro de 2013.

EDSON SIMÕES
Presidente

ROBERTO BRAGUIM
Relator

RELATÓRIO

Cuidou o presente processo do exame da Subvenção concedida no exercício de 2012 à Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall, no valor de R$ 105.590,00 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa reais) que produziu rendimentos de R$ 531,77 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e

sete centavos) que, somados, perfazem um total de R$ 106.121,77 (cento e seis mil, cento e vinte e um reais e setenta e sete centavos).

A documentação apresentada das despesas atingiu montante igual ao total da Subvenção e rendimentos auferidos por aquela Associação.

Encaminhados os autos à Coordenadoria III, da Subsecretaria de Fiscalização e Controle, o exame por ela realizado indicou a correção das despesas apresentadas, o que a levou a opinar pelo acolhimento da Prestação de Contas realizada.

De igual modo foi o entendimento alcançado pela Procuradoria da Fazenda Municipal, que se manifestou no sentido da outorga da quitação à Entidade interessada.

É o relatório.

VOTO

À vista das manifestações contidas nos autos, que ficam fazendo parte integrante deste voto, APROVO a Prestação de Contas realizada, no valor total de R$ 106.121,77 (cento e seis mil, cento e vinte e um reais e setenta e sete centavos), bem como outorgo QUITAÇÃO da responsabilidade da Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall.

É o voto.